



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Ementa: "ESTABELECE RECESSO
PARLAMENTAR".

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

Art. 1º. Recesso Parlamentar do período de 24/12/2008 a 02/02/2009

Art.2º. O horário de funcionamento da será das 8:00 Horas as 12:00, no período de recesso parlamentar.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2008


Ver. ÉDEN CALDAS
Presidente

Registre-se e Rubrique-se

Em 22/12/2008


David N.
Secretário